

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 272, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Revoga as portarias nºs 101 e 96, publicadas no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2011 e 26 de julho de 2019, respectivamente.

Art. 2º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Rondônia, conforme anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A banana (*Musa* spp.) é alimento básico para milhões de pessoas e considerada uma das principais fontes alimentares do mundo. O fruto está presente diariamente na mesa do brasileiro independente da classe social, garantindo emprego e renda para milhares de produtores.

Os elementos climatológicos mais importantes para o desenvolvimento da planta são a temperatura do ar, a umidade relativa do ar, a precipitação, a velocidade do vento e a radiação solar.

O déficit hídrico é prejudicial em todas as fases da planta, porém, se coincidir com os picos de floração e desenvolvimento dos frutos, acarretará em maiores prejuízos implicando em maior redução do potencial produtivo.

A bananeira é uma frutífera perene, ou seja, após a implantação do pomar, está presente e exposta às condições do campo ao longo de todo o ano. Nesse contexto, as fases de implantação do pomar, desenvolvimento inicial e a fase produtiva da cultura, apresentam características e necessidades distintas para as plantas.

Considerando que a composição dos riscos agroclimáticos é distinta, faz-se necessário, portanto, um zoneamento específico para o ciclo anual de produção e, a partir desse, uma delimitação das épocas mais propícias à implantação do pomar.

Importante salientar que é possível a ocorrência de municípios onde o nível de risco climático é viável para o pomar estabelecido, mas é inviável para a implantação. Nesses locais, a implantação do pomar só se viabiliza com irrigação complementar. Portanto, podem ocorrer municípios onde o pomar em produção de sequeiro se viabiliza (Zoneamento de Produção), mas a implantação em condição de sequeiro não é possível (Zoneamento de Implantação). Porém, não pode ocorrer o contrário, ou seja, municípios onde a implantação é viável, mas a produção não, pois a implantação do pomar só faz sentido onde a produção é viável.

Objetivou-se, com este zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e de menor risco climático para o ciclo anual de produção da lavoura de banana, bem como as datas mais favoráveis para a implantação do pomar.

Para esta cultura, os riscos analisados, majoritariamente, foram aqueles associados a condições térmicas e hídricas prejudiciais ou impeditivas à cultura.

I - CICLO E FASES FENOLÓGICAS

I.1 - Ciclo Anual de Produção

As diversas variedades de bananeiras foram agrupadas em três tipos, com características homogêneas.

- Bananeiras do tipo I ou Grupo Cavendish;
- Bananeiras do tipo II ou Grupo Maçã;
- Bananeiras do tipo III ou Grupo Prata/Terra;

Foi considerado como período crítico e mais sensível às condições meteorológicas, a fase reprodutiva compreendida desde a floração até o ponto de maturação do fruto. Tipo I (110 dias), Tipo II (110 dias) e Tipo 3 (130 dias). As definições da duração de frutificação se concentraram em valores médios de períodos mais quentes quando os estresses por déficit hídrico são mais relevantes.

I.2 - Implantação do Pomar

As diversas variedades de bananeiras foram classificadas em um único grupo de características homogêneas (Cavendish, Maçã e Prata/Terra). Para fins de simulação foram definidas três fases de desenvolvimento.

Fase 1 (Pegamento 30 dias), Fase 2 (Crescimento inicial 60 dias) e Fase 3 (Aceleração do crescimento 90 dias),

II - SOLOS

Os solos foram agrupados em três categorias quanto à capacidade de retenção de água associada à textura: Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), considerando uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 0,6m, a capacidade de armazenamento dos solos foram, respectivamente, 42 mm, 66 mm e 90 mm.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da banana em condições de baixo risco, considerou-se o índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado os seguintes critérios:

II.1 – Ciclo Anual de Produção

O risco hídrico foi quantificado a partir da frequência de ocorrência de anos ou safras cujo período crítico, do florescimento a maturação do fruto, esteve sujeito a uma condição de restrição hídrica, caracterizada pelo índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) abaixo de 0,49 para bananeiras do Tipo I (Grupo Cavendish), 0,46 para bananeiras do Tipo II (Grupo Maçã) e 0,41 para bananeiras do Tipo III (Grupo Prata/Terra).

Foi utilizado um valor médio e constante para o cultivo da bananeira, em fase de produção, de 0,85 para bananeiras Tipo I; 0,75 para bananeiras Tipo II; e de 1 para bananeiras Tipo III.

II.2 - Implantação do pomar:

O risco hídrico foi quantificado a partir da frequência de ocorrência de anos ou safras em que a Fase 1 ou Fase 3, estivessem sujeitas a uma condição de restrição hídrica, caracterizada pelo índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) abaixo de 0,60.

Para classificação do risco, foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

III – Cultivo Irrigado

Para o cultivo irrigado as diversas variedades de bananeiras, sejam do tipo Cavendish, Maçã ou Prata/Terra foram consideradas em grupo único, com resposta idêntica em termos de limiar de dano por geada, independente da fase fenológica da planta. Como se trata de cultura perene, foi determinado o risco acumulado ao longo de todo o ano.

Uma vez que se pressupõe o atendimento das necessidades hídricas da cultura através da irrigação, não há diferenciação quanto à capacidade de armazenamento dos solos e, portanto, os resultados são idênticos nas três categorias, ou seja: arenoso (Tipo 1); textura média (Tipo 2) e argiloso (Tipo 3).

Crítérios Térmicos: Em função da cultura da bananeira se adaptar a todas as regiões do país, não se estabeleceu limites térmicos para a implantação e para o ciclo produtivo, dessa forma, não houve restrição ao cultivo em nenhuma região do país. Entretanto foi quantificado o risco de ocorrência de geada para detecção de regiões com riscos elevados de *chilling* e à danos severos por geada, assim, foi quantificada a frequência ou risco de ocorrência de temperaturas mínimas menores ou iguais a 1 °C.

NOTA:

Entre as doenças que ameaçam a bananicultura, a Sigatoka-negra (*Mycosphaerella fijiensis*) é uma das mais graves que afetam a cultura, o desenvolvimento de lesões e a disseminação do fungo são influenciados pela umidade do ar, molhamento foliar, temperatura e vento.

Na região amazônica do Brasil, em função da interação com o clima, a doença causa grandes prejuízos, sendo imprescindível a utilização de variedades resistentes de bananeira. Não é recomendado o plantio do tipo Cavendish, em função da elevada sensibilidade e não disponibilidade de variedades resistentes.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de banana no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. MATERIAIS DE PROPAGAÇÃO

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em viveiros ou unidades de propagação credenciados em conformidade com a legislação de sementes e mudas (Lei nº10.711, de 5 de agosto de 2003 e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

NOTA:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos produtores de mudas.

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BANANA

5.1 - BANANA TIPO II OU GRUPO MAÇÃ – PRODUÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DURANTE O CICLO ANUAL DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Alto Alegre Dos Parecís		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Alto Paraíso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alvorada D'Oeste		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Ariquemes	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Buritis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cabixi		1 a 36				1 a 36		1 a 36	
Cacaulândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cacoal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campo Novo De Rondônia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Candeias Do Jamari	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Castanheiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cerejeiras		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Chupinguaia		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Colorado Do Oeste		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Corumbiara		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Costa Marques		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Cujubim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Espigão D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Governador Jorge Teixeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajará-Mirim		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Itapuã Do Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jaru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ji-Paraná	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Machadinho D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ministro Andreazza	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mirante Da Serra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Monte Negro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Brasilândia D'Oeste		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Nova Mamoré	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova União	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Horizonte Do Oeste		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Ouro Preto Do Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Parecis		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Pimenta Buena		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Pimenteiras Do Oeste		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Porto Velho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Presidente Médici	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Primavera De Rondônia		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Rio Crespo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rolim De Moura		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Santa Luzia D'Oeste		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
São Felipe D'Oeste		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
São Francisco Do Guaporé		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
São Miguel Do Guaporé		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Seringueiras		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Teixeirópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Theobroma	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Urupá		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Vale Do Anari	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vale Do Paraíso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vilhena		1 a 36		1 a 36			1 a 36		

5.2 - BANANA TIPO II OU GRUPO MAÇÃ – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 36	28	27	28 a 36	27 + 1	2	28 a 1	27 + 2	
Alto Alegre Dos Parecis	29 a 36	28	27	28 a 36	27 + 1	2	28 a 1	27	2
Alto Paraíso	27 a 1	2	26	27 a 2		3 + 26	27 a 3		26
Alvorada D'Oeste	28 a 36		1 + 27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Ariquemes	28 a 1	27	2	27 a 2		26	27 a 2	3	26
Buritis	28 a 1	27	26 + 2	27 a 2		26	28 a 2	27 + 3	26

Cabixi	29 a 36	28	27	28 a 36	1	27	28 a 1		2 + 27
Cacaulândia	28 a 1	27	2	28 a 2	27	26	28 a 2	27	26 + 3
Cacoal	28 a 36	27	1	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Campo Novo De Rondônia	28 a 1	27	2	28 a 2	27	26	28 a 2	27 + 3	26
Candeias Do Jamari	27 a 2		3 + 26	27 a 2	26 + 3		27 a 3	26 + 4	
Castanheiras	28 a 36		1 + 27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Cerejeiras	29 a 36	28	27	28 a 36	27 + 1		28 a 1		2 + 27
Chupinguaia	28 a 36	27	1	28 a 1	27		28 a 1	27 + 2	
Colorado Do Oeste	28 a 36	27	1	28 a 36	27 + 1		28 a 1	27 + 2	
Corumbiara	28 a 36	27	1	28 a 36	27 + 1		28 a 1	27	2
Costa Marques	29 a 36	28		28 a 1		2 + 27	28 a 2		27
Cujubim	27 a 2		26	27 a 2	3	26	27 a 3		4 + 26
Espigão D'Oeste	28 a 36	27 + 1		28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Governador Jorge Teixeira	28 a 36	1	27	28 a 1	27 + 2	26	28 a 2	27	26 + 3
Guajará- Mirim	29 a 36	28 + 1	27 + 2	28 a 2		26 a 27	28 a 2	27 + 3	26
Itapuã Do Oeste	27 a 2		26	27 a 2	26 + 3		27 a 3	26	4
Jaru	28 a 36	1	27	28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Ji-Paraná	28 a 36	1	27	28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Machadinho D'Oeste	27 a 1	2	26	27 a 2		3 + 26	27 a 3		26
Ministro Andreazza	28 a 36	27 + 1		28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Mirante Da Serra	28 a 36	1	27	28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Monte Negro	28 a 1	27	2	27 a 2		26	27 a 2	3	26
Nova Brasilândia D'Oeste	28 a 36		1 + 27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Nova Mamoré	28 a 1	2	26 a 27	28 a 2	27	26	28 a 3	27	26
Nova União	28 a 36	1	27	28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Novo Horizonte Do Oeste	28 a 36		1 + 27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Ouro Preto Do Oeste	28 a 36	1	27	28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Parecis	28 a 36	27	1	28 a 1	27	2	28 a 1	27	2
Pimenta Bueno	28 a 36	27	1	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Pimenteiras Do Oeste	29 a 36	28	27	28 a 36	27 + 1		28 a 1	27	2
Porto Velho	27 a 2		3 + 26	27 a 3	26		27 a 3	26 + 4	

Presidente Médici	28 a 36		1 + 27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Primavera De Rondônia	28 a 36	27	1	28 a 1	27	2	28 a 1	27	2
Rio Crespo	28 a 1	27 + 2		27 a 2		3 + 26	27 a 2	3	26
Rolim De Moura	28 a 36	27	1	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Santa Luzia D'Oeste	28 a 36		1 + 27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
São Felipe D'Oeste	28 a 36	27	1	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
São Francisco Do Guaporé	29 a 36	28	27	28 a 1		2 + 27	28 a 1	27 + 2	
São Miguel Do Guaporé	29 a 36	28	27 + 1	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Seringueiras	29 a 36	28	27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Teixeirópolis	28 a 36	1	27	28 a 1	27 + 2		28 a 1	27 + 2	
Theobroma	28 a 1	27	2	28 a 2	27	26	28 a 2	27	26 + 3
Urupá	28 a 36		1 + 27	28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Vale Do Anari	28 a 1	27	2	28 a 2	27	26	28 a 2	27 + 3	26
Vale Do Paraíso	28 a 1		27	28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Vilhena	28 a 36	27	1	28 a 1	27		28 a 1	27 + 2	

5.3 - BANANA TIPO III OU GRUPO PRATA/TERRA – PRODUÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DURANTE O CICLO ANUAL DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste									1 a 36
Ariquemes			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Cacoal						1 a 36			1 a 36
Colorado Do Oeste									1 a 36
Corumbiara									1 a 36
Costa Marques									1 a 36
Espigão D'Oeste						1 a 36			1 a 36
Guajará-Mirim						1 a 36		1 a 36	
Jaru						1 a 36		1 a 36	
Ji-Paraná						1 a 36			1 a 36
Machadinho D'Oeste		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Nova Brasilândia D'Oeste						1 a 36			1 a 36
Ouro Preto Do Oeste						1 a 36		1 a 36	
Pimenta Bueno						1 a 36			1 a 36
Porto Velho		1 a 36		1 a 36			1 a 36		

Presidente Médici						1 a 36			1 a 36
Rio Crespo			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Rolim De Moura						1 a 36			1 a 36
Santa Luzia D'Oeste									1 a 36
Vilhena						1 a 36			1 a 36
São Miguel Do Guaporé									1 a 36
Nova Mamoré					1 a 36		1 a 36		
Alvorada D'Oeste						1 a 36			1 a 36
Alto Alegre Dos Parecis									1 a 36
Alto Paraíso			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Buritis			1 a 36			1 a 36	1 a 36		
Novo Horizonte Do Oeste						1 a 36			1 a 36
Cacaulândia			1 a 36			1 a 36		1 a 36	
Campo Novo De Rondônia						1 a 36	1 a 36		
Candeias Do Jamari		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Castanheiras						1 a 36			1 a 36
Chupinguaia						1 a 36			1 a 36
Cujubim		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Governador Jorge Teixeira						1 a 36		1 a 36	
Itapuã Do Oeste		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Ministro Andreazza						1 a 36			1 a 36
Mirante Da Serra						1 a 36		1 a 36	
Monte Negro			1 a 36			1 a 36	1 a 36		
Nova União						1 a 36		1 a 36	
Parecis						1 a 36			1 a 36
Primavera De Rondônia						1 a 36			1 a 36
São Felipe D'Oeste						1 a 36			1 a 36
São Francisco Do Guaporé									1 a 36
Seringueiras									1 a 36
Teixeirópolis						1 a 36			1 a 36
Theobroma			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Urupá						1 a 36			1 a 36
Vale Do Anari			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Vale Do Paraíso					1 a 36			1 a 36	

5.4 - BANANA TIPO III OU GRUPO PRATA/TERRA – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste							28 a 1	27 + 2	
Alto Alegre Dos Parecís							28 a 1	27	2
Alto Paraíso	27 a 1	2	26	27 a 2		3 + 26	27 a 3		26
Alvorada D'Oeste				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Ariquemes	28 a 1	27	2	27 a 2		26	27 a 2	3	26
Buritis	28 a 1	27	26 + 2	27 a 2		26	28 a 2	27 + 3	26
Cacaulândia	28 a 1	27	2	28 a 2	27	26	28 a 2	27	26 + 3
Cacoal				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Campo Novo De Rondônia				28 a 2	27	26	28 a 2	27 + 3	26
Candeias Do Jamari	27 a 2		3 + 26	27 a 2	26 + 3		27 a 3	26 + 4	
Castanheiras				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Chupinguaia				28 a 1	27		28 a 1	27 + 2	
Colorado Do Oeste							28 a 1	27 + 2	
Corumbiara							28 a 1	27	2
Costa Marques							28 a 2		27
Cujubim	27 a 2		26	27 a 2	3	26	27 a 3		4 + 26
Espigão D'Oeste				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Governador Jorge Teixeira				28 a 1	27 + 2	26	28 a 2	27	26 + 3
Guajará-Mirim				28 a 2		26 a 27	28 a 2	27 + 3	26
Itapuã Do Oeste	27 a 2		26	27 a 2	26 + 3		27 a 3	26	4
Jaru				28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Ji-Paraná				28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Machadinho D'Oeste	27 a 1	2	26	27 a 2		3 + 26	27 a 3		26
Ministro Andreazza				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Mirante Da Serra				28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Monte Negro	28 a 1	27	2	27 a 2		26	27 a 2	3	26
Nova Brasilândia D'Oeste				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Nova Mamoré				28 a 2	27	26	28 a 3	27	26
Nova União				28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Novo Horizonte Do Oeste				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Ouro Preto				28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3

Do Oeste									
Parecis				28 a 1	27	2	28 a 1	27	2
Pimenta Bueno				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Porto Velho	27 a 2		3 + 26	27 a 3	26		27 a 3	26 + 4	
Presidente Médici				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Primavera De Rondônia				28 a 1	27	2	28 a 1	27	2
Rio Crespo	28 a 1	27 + 2		27 a 2		3 + 26	27 a 2	3	26
Rolim De Moura				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Santa Luzia D'Oeste							28 a 1	27 + 2	
São Felipe D'Oeste				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
São Francisco Do Guaporé							28 a 1	27 + 2	
São Miguel Do Guaporé							28 a 1	27 + 2	
Seringueiras							28 a 1	27 + 2	
Teixeirópolis				28 a 1	27 + 2		28 a 1	27 + 2	
Theobroma	28 a 1	27	2	28 a 2	27	26	28 a 2	27	26 + 3
Urupá				28 a 1	27	2	28 a 1	27 + 2	
Vale Do Anari	28 a 1	27	2	28 a 2	27	26	28 a 2	27 + 3	26
Vale Do Paraíso				28 a 1	27 + 2		28 a 2	27	3
Vilhena				28 a 1	27		28 a 1	27 + 2	

5.5 - BANANA TIPOS I, II e III OU GRUPO: CAVENDISH, MAÇÃ e PRATA/TERRA - PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO - CULTIVO COM IRRIGAÇÃO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS E MANEJO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alto Alegre Dos Parecis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alto Paraíso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alvorada D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ariquemes	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Buritis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cabixi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cacaulândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cacoal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campo Novo De Rondônia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Candeias Do Jamari	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Castanheiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cerejeiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Chupinguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Colorado Do Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Corumbiara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Costa Marques	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cujubim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Espigão D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Governador Jorge Teixeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajará-Mirim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itapuã Do Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jaru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ji-Paraná	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Machadinho D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ministro Andreazza	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mirante Da Serra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Monte Negro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Brasilândia D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Mamoré	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova União	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Horizonte Do Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ouro Preto Do Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Parecis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pimenta Bueno	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pimenteiras Do Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Porto Velho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Presidente Médici	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Primavera De Rondônia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rio Crespo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rolim De Moura	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Luzia D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Felipe D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Francisco Do Guaporé	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Miguel Do Guaporé	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Seringueiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Teixeirópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Theobroma	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Urupá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vale Do Anari	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vale Do Paraíso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vilhena	1 a 36			1 a 36			1 a 36		